CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 1

PROJETO DE LEI Nº 24/22

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL "ALVINA NÓBREGA CAETANO"

Art.1º Fica denominada como **"ESTRADA MUNICIPAL ALVINA NÓBREGA CAETANO"**, a via localizada às margens da Rodovia Régis Bittencourt, iniciando na confluência da Rua Rio Grande do Sul e terminando no Sítio Veneza.

Art.2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correção por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 24 de maio de 2022.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 2

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem póstuma à senhora **ALVINA NÓBREGA CAETANO,** filha de Lourenço Nóbrega e Cecília Raymunda Nóbrega, ambos falecidos, que nasceu aos 11 de maio de 1942, na cidade de Miracatu/SP, onde morou até os seus 16 anos, no sítio Estirão, bairro de Santa Rita de Cássia, onde hoje se localiza o **"Recanto Tia Alvina"**.

Logo depois, mudou para a cidade de Santos, onde viveu até seu falecimento, em 01 de dezembro de 2004.

Ao longo de sua trajetória, apesar das dificuldades enfrentadas e da luta para criar os seus 04 (quatro) filhos, dedicou a sua vida às atividades voltadas a solidariedade e ajuda ao próximo, prestando relevantes serviços de interesse público, sempre auxiliando e cuidando de famílias carentes.

Com pouca instrução, porém com extrema sabedoria, se destacou por seu trabalho, sua solidariedade e sua fé, desempenhando uma importante atividade voltada à benemerência, seja através da doação de alimentos e roupas, ou seja, no acolhimento, muitas vezes em sua própria residência, de pessoas oriundas do município de Miracatu, que necessitavam de acompanhamento médico, no Hospital Estadual "Guilherme Álvaro", situado em Santos, e que lá permaneciam ao longo do tratamento.

Por muitos anos, ao lado de seu filho Antônio Carlos Nóbrega Caetano, atual proprietário do Sítio denominado "Recanto Tia Alvina", foi responsável pela realização de festas comemorativas alusivas às crianças, distribuindo roupas, calçados, cestas básicas e doces, oportunidades em que se formavam filas e filas e momentos que proporcionavam, com toda a certeza, muita diversão e alegria para a criançada.

Dona Alvina tem muitos parentes que ainda residem nos bairros de Santa Rita de Cássia, Pedra do Largo, Kiri e no Centro, no município de Miracatu, onde hoje a sua memória está preservada e eternizada, principalmente pelos encantos que são proporcionados àqueles que frequentam o "seu Recanto", que tem acesso pela via que ora se denomina.

Miracatu, maio de 2022.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
3

